




PORTARIA Nº 06/2024

04 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO EM 04/03/2024
Local: PLACARD CAMARA


Aguiar Coutinho de França
Presidente da Câmara

" Dispõe sobre a Nomeação da **SERVIDORA DANIELA ALVES RIBEIRO** ao Cargo sem provimento de **TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo ao Regimento Interno do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica **NOMEADA** para responder pelo Cargo de **TESOUREIRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, a partir da data de **04/03/2024**, a **SERVIDORA DANIELA ALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF Nº 057.037.931-81, onde irá gerir os recursos da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO** conjuntamente com o **PRESIDENTE** da Câmara o Vereador **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, inscrito no CPF Nº 007.015.531-38.

Art. 2º - Serão atribuições conjunta dos gestores: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, efetuar transf. Eletrônica p/ alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de Março de 2024.


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
CPF: 007.015.531-38
Presidente da Câmara